

RESOLUÇÃO Nº 020/94

FIXA NOVOS VALORES DE SALÁRIOS PARA O PESSOAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores dos salários dos cargos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Januária, a partir de 1º de dezembro de 1994, ficarão assim estabelecidos:

CARGO	QUANT.	NIVEL	SALÁRIO.
Secretário Administrativo	01	VI	R\$ 600,00
Auxiliar de Cont. e Tesouraria	01	VI	R\$ 600,00
Secretário	01	V	R\$ 300,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	III	R\$ 140,00
Datilógrafo	01	IV	R\$ 140,00
Motorista	01	II	R\$ 120,00
Operador de Som	01	II	R\$ 120,00
Segurança	02	I	R\$ 100,00
Guarda Noturno	02	I	R\$ 100,00
Faxineira	02	I	R\$ 100,00
Assessor Jurídico	01	Em Comissão	R\$ 600,00
Assessor Parlamentar	01	Em Comissão	R\$ 600,00

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1.994.

Câmara Municipal de Januária, em 09 de dezembro 1994

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

Adelson Batista Magalhães – 1º Vice-Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.